



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14/97


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14, INCISO XXI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a Sra. **LACY DE LOURDES BORGES**, da Função Comissionada de Chefe da 133ª Zona Eleitoral desta Capital - FC-08, tendo em vista o término do biênio constante na Resolução nº 05, de 16/05/94, deste Tribunal.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mes de fevereiro de 1.997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente